



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 11.240.967/0001-67
Publicado em 09/07/2021
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno**, no que preceitua seus **Artigos 35, Inciso X e 85, Inciso IV** e, demais Artigos pertinentes à matéria...

RESOLVE:

Art. 1º. - **Nomear** uma Comissão Especial temporária de representação parlamentar da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, para combater a Covid- 19, com o objetivo primordial de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo Municipal, relacionados a pandemia do Corona Vírus no município, formada pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Antônio Liberato Sobrinho – DEM;

VICE-PRESIDENTE: Rezilda Maria Cavalcante Ferreira - DEM;

RELATORA: Luiz Ricardo dos Santos Souza – DEM.

Art. 2º. - A Comissão Especial poderá convocar o secretariado do município ou autoridades equivalentes para prestarem esclarecimentos; Receber queixas de qualquer pessoa contra atos, omissão das autoridades ou de entidades públicas; Acompanhar todas as medidas adotadas e colaborar para uma melhor eficácia no combate a pandemia; Resguardar com responsabilidade a transparência dos trabalhos desenvolvidos, obedecendo todos os princípios da legalidade.

Art. 3º. - A Comissão Especial criada neste Ato, terá prazo de duração indeterminado ou até enquanto durar a **pandemia** no nosso País.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 2021.


Paulo César Cordêiro Vilela
- PRESIDENTE -
13/07/21
14-07-21

13/07/21


